

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35300367308

FATO RELEVANTE

A Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., (“Securitizadora” ou Emissora”), vem a público informar aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 81ª série da 1ª emissão de CRA da Emissora, código B3 CRA0160000X (“CRAs da 81ª Série” e “Titulares dos CRA”) e ao público em geral, o que se segue:

Em 15 de outubro de 2020, a SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.657.675/0001-86 (“SLW”) comunicou a Emissora que deixaria de exercer as funções de custodiante, agente fiduciário, agente registrador e agente escriturador em operações do mercado de capitais e, por essa razão, solicitou a sua substituição como agente fiduciário, custodiante e agente registrador na Emissão.

Diante de tal fato, a Emissora convocou assembleias com a seguinte Ordem do Dia: “(i) definição dos Agente Fiduciário e Custodiante, que substituirão a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda (“SLW”), atual Agente Fiduciário e Custodiante dos CRA, em razão da alteração de seu objeto social, onde deixará de atuar como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e, por isso, estará impedida de exercer as funções de Agente Fiduciário e Custodiante; (ii) caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da remuneração devida aos novos Agente Fiduciário e Custodiante para prestação dos serviços de agente fiduciário e custódia do CRA; (iii) caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da cessão e transferência aos novos Agente Fiduciário e Custodiante de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização); e (iv) autorização para a Emissora e os novos Agente Fiduciário e Custodiante praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações acima, incluindo eventual alteração e registros dos documentos da oferta.”, sendo a primeira assembleia convocada para realização em 20 de agosto de 2020 e a segunda assembleia convocada para realização em 25 de setembro de 2020, não tendo comparecido quaisquer dos Titulares dos CRA em ambas as assembleias e, portanto, não sendo constatados quóruns de instalação e deliberação para a referida Ordem do Dia.

A Emissora, no âmbito de suas atribuições, buscando sempre resguardar os interesses dos Titulares dos CRA, informa que, considerando a iminência do encerramento das atividades da SLW e, portanto, podendo acarretar em prejuízos com relação ao exercício da função de agente fiduciário para a presente Emissão, solicitou diversas propostas de prestação de serviços ao entes do mercado com reputação ilibada e, após análise de todas as propostas, optou pela contratação da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38 (“Pentágono”) para exercer o papel de agente fiduciário na Emissão, e da

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Vórtx”) para exercer o papel de custodiante e agente registrador na Emissão, em substituição da SLW.

A Emissora esclarece que a contratação da Pentágono e da Vórtx não acarretará em nenhum prejuízo aos Titulares dos CRA, uma vez que os valores da prestação de serviços seguem o mesmo padrão já praticado na Emissão e que está tomando todas as providências para aditar os Documentos da Emissão para realizar as devidas alterações na maior brevidade possível, sempre em benefício dos Titulares dos CRA.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores